

Aras aciona STF contra medidas do TSE

O procurador-geral da República, Augusto Aras, acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) na sexta-feira para tentar derrubar trechos da resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que ampliou poderes do colegiado para determinar a remoção de notícias que considerar falsas. O texto da Corte também acelerou o prazo para que a ordem seja cumprida.

Na avaliação do chefe do Ministério Público Federal, a norma “inova no ordenamento jurídico” ao estabelecer vedações não previstas em lei, “amplia o poder de polícia do presidente do TSE em prejuízo da colegialidade”, e “alija o Ministério Público da iniciativa de ações ou de medidas voltadas a proteger a normalidade e a legitimidade das eleições”.

Aras cita 16 vezes a palavra censura na petição enviada ao Supremo e enfatiza que medidas corretivas prévias à publicação de conteúdo ferem a Constituição. “A manifestação do pensamento, sem censura prévia, é tanto um

espaço imune à intervenção estatal, como também é pressuposto da própria democracia, que exige espaço livre para troca de opiniões”, afirmou o procurador-geral em um dos trechos do texto.

“A despeito do relevante propósito de coibir a desinformação e resguardar a integridade do processo eleitoral, algumas das disposições contidas no ato impugnado acabam por violar normas e princípios da Constituição”, escreveu Aras. Até o fechamento desta edição, o TSE não havia se manifestado.

Questionamento

Aras questiona seis artigos da resolução aprovada na quinta-feira, por unanimidade, pelos ministros do TSE. Os trechos atacados pela PGR preveem à Corte Eleitoral aplicar multa de R\$ 100 mil a R\$ 150 mil às plataformas que descumprirem ordens judiciais de remoção de conteúdo, estender o alcance de decisões contra publicações tidas como falsas,

proibir propaganda eleitoral paga nas 48 horas que antecedem o segundo turno e suspender temporariamente perfis e canais nas redes sociais de caráter desinformativo, segundo os ministros.

Ainda segundo o texto, caberá ao presidente do TSE, Alexandre de Moraes, estender o efeito das decisões dos ministros que ordenarem a remoção de conteúdos considerados falsos. Moraes poderá, por exemplo, determinar a retirada de publicações do Facebook tendo como base despachos dos demais ministros a respeito de posts com o mesmo teor no Twitter.

A mudança de regras no TSE ocorre num momento em que a Corte sofre críticas em relação a uma série de decisões tomadas desde o início de outubro contra veículos de imprensa, determinando a retirada de conteúdos. Entidades do setor de comunicação e especialistas manifestaram preocupação com o cenário, indicando possível censura. Moraes também foi alvo de críticas por



Procurador vê risco de postura “arbitrária” por parte da Corte Eleitoral

parte do presidente Jair Bolsonaro e do vice, Hamilton Mourão (leia mais na página 10).

Já Aras vê risco de a Corte Eleitoral adotar postura “arbitrária” na condução das eleições. Um dos pontos questionados por Aras com maior veemência diz respeito à suspensão temporária de canais, sites e perfis da internet que insistirem em propagar desinformação. Segundo a PGR, o TSE

acabou “se excedendo ao lançar mão de medida desnecessária”. Aras argumenta que a Corte poderia ter adotado regras “menos gravosas”, mas não aponta quais.

Também na sexta-feira, o senador Lasier Martins (Pode-RS) anunciou projeto de decreto legislativo para derrubar os efeitos das regras editadas pelo TSE. Lasier classifica as medidas da Corte como “afrenta à Constituição”.

AGÊNCIA FAPZ - DIVULGAÇÃO, 02/10/2022

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Eleições 2022 **Página:** 9